

TERMO APOSTILAMENTO Nº 112/2025
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R019/2016 – SMS/CPCS

PROCESSO Nº: 2015-0.239.133-0

PROCESSO SEI Nº: 6018.2025/0000305-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO-SECONCI

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE ERMELINO MATARAZZO

OBJETO DO APOSTILAMENTO: : RETIFICAÇÃO DO ANEXO V “QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO, CONTENDO O DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS POR UNIDADE, EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO” DO ITEM RCPD – REDE DE CUIDADOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA” NOS TERMOS ADITIVOS 118 /2024 (REGULAR – MARÇO A AGOSTO/2024)), 141/2024 (SETEMBRO A FEVEREIRO/2025) ,147/2025 JANEIRO E FEVEREIRO/25 E 148/2025 (MARÇO A AGOSTO/2025) DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA NOTA TÉCNICA 24/2024 SMS.G – E PORTARIAS 866/2024 867/2024-SMS.G,

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por NILZA MARIA PIASSI BERTELLI RF 516.162-2, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, o SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO-SECONCI, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 03), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob nº 900220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo,74 – Perdizes – São Paulo, – SP – CEP 05001-000, neste ato representado por **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** nos termos do art. 65; § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, c/c item 7.3.4 da cláusula sétima do **CONTRATO DE GESTÃO R019/2016** na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente instrumento contratual tem como objeto a retificação do anexo v “quadro de metas de produção, contendo o dimensionamento de recursos humanos por unidade, equipe dimensionada e metas de produção” do item RCPD – Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência” nos Termos Aditivos 118 /2024 (regular – março a agosto/2024)), 141/2024 (REGULAR setembro/2024 a fevereiro/2025) ,147/2025 (REGULAR janeiro e fevereiro/25) e 148/2025 (REGULAR março a agosto/2025) de acordo com o estabelecido na nota técnica 24/2024 SMS-G – e portarias 866/2024 867/2024-SMS.G,

CLÁUSULA SEGUNDA

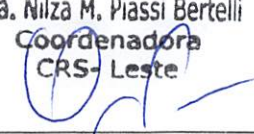
2.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas dos Termos Aditivo 118/2024, 141/2024, 147/2025 e 148/2025

9831037-CER III ERMELINO MATARAZZO					META DE PRODUÇÃO MENSAL
CATEGORIA PROFISSIONAL/CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE NECESSÁRIA COMPLETA	EXISTENTE EM SMS/ ESTATUTÁRIO /MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	QUANTIDADE A CONTRATAR	PROCEDIMENTO/ MÊS
ASSISTENTE SOCIAL	30	3	0	3	405
ENFERMEIRO	40	1	0	1	180
FISIOTERAPEUTA	30	5	0	5	675
FONOAUDIÓLOGO	40	5	0	5	900
MÉDICO FISIATRA	20	1	0	1	60
MÉDICO NEUROLOGISTA	10	2	0	2	60
MÉDICO ORTOPEDISTA	20	1	0	1	60
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	20	1	0	1	60
PSICOPEDAGOGO	40	1	0	1	180
PSICÓLOGO	40	4	0	4	720
TERAPEUTA OCUPACIONAL	30	2	0	2	270
TERAPEUTA OCUPACIONAL	20	1	0	1	90
EQUIPE ADMINISTRATIVA APOIO					
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40	1	0	1	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	40	6	0	6	
GERENTE DE UNIDADE DE SAUDEI	40	1	0	1	
PROCEDIMENTO	REABILITAÇÃO FÍSICA	REABILITAÇÃO INTELECTUAL		REABILITAÇÃO AUDITIVA	
Nº DE CASOS NOVOS	40	30		40	
Nº DE PACIENTES ACOMPANHADO (SOMATÓRIA DAS METAS INDICADAS PARA CADA REABILITAÇÃO CONTEMPLADA NA UNIDADE)	1000				
Nº DE PROCEDIMENTOS POR PACIENTE (TOTAL DO NÚMERO DE PACIENTES ACOMPANHADOS PREVISTOS X 5)	5				
TOTAL DO RH			35		
APD ERMELINO MATARAZZO ¹			META DE PRODUÇÃO MENSAL		
NÚMERO DE USUÁRIOS			80		
CATEGORIA PROFISSIONAL/CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE NECESSÁRIA COMPLETA	EXISTENTE EM SMS/ ESTATUTÁRIO /MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	QUANTIDADE A CONTRATAR	PROCEDIMENTO/ MÊS
ACOMPANHANTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	40	6	0	6	324
FONOAUDIÓLOGO	40	1	0	1	205
PSICÓLOGO	40	1	0	1	
TERAPEUTA OCUPACIONAL	20	1	0	1	
ENFERMEIRO	40	1	0	1	
EQUIPE ADMINISTRATIVA APOIO					
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	40	1	0	1	

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado segue assinado pelo titular da Coordenadoria Regional de Saúde Leste.

Dra. Nilza M. Piassi Bertelli
Coordenadora
CRS- Leste

São Paulo, 25 de agosto de 2025.


NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
COORDENADORA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE